



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

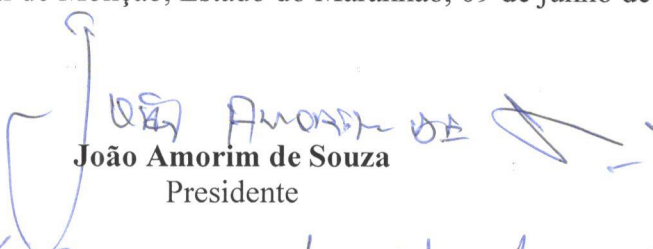
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 09 de junho de 2017.

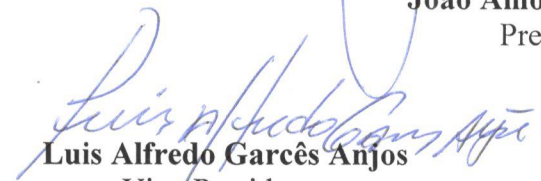
Aos nove (09) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: João Amorim de Sousa, Lindolene Lima de Andrade, Luís Alfredo Garcês Anjos, Biligran Muniz Trindade, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Daerlio Barros Oliveira, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha, Jakson Pinto dos Santos, Mário de Oliveira Costa e Moizaniel Marques Amorim. Justificou sua ausência o vereador Domingos Reis. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Moizaniel Marques Amorim para fazer a leitura da bíblia. Autorizou a leitura e discussão da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Não havendo matérias apresentadas no expediente e nenhum vereador inscrito no Pequeno e Grande Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Foi apresentado para votação o Projeto de Lei nº 006/2017, altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 55 de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB. O Senhor Presidente informou que o projeto já se encontra com os pareceres das comissões, e está apto para ser colocado em votação, após a leitura dos mesmos. Ato contínuo, submeteu ao plenário para votação os seguintes relatórios: relatório nº 001/2017 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que tem como membros os vereadores Jakson Pintos dos Santos, Carlos Henrique Costa da Silva e Alex Lima Carvalho e o relatório nº 005/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como membros os vereadores Domingos Reis, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Evandro Maciel Aranha, ambos opinando pela aprovação do projeto. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A votação foi encerrada, e feita a totalização dos votos, constatou-se a aprovação por unanimidade, dos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

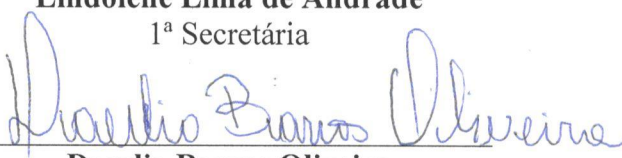
pareceres e projeto de lei apresentados. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente, e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1º Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 09 de junho de 2017.


João Amorim de Souza
Presidente


Luis Alfredo Garcês Anjos
Vice-Presidente

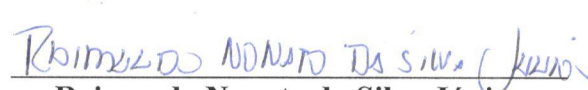

Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária

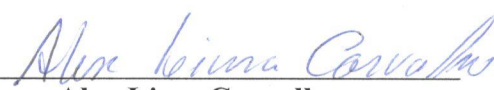

Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador


Daerlio Barros Oliveira
Vereador

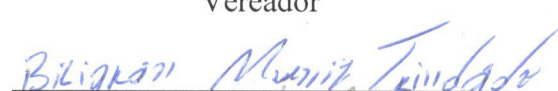

Jakson Pinto dos Santos
Vereador


Evandro Maciel Aranha
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador


Alex Lima Carvalho
Vereador


Mario de Oliveira Costa
Vereador


Biligran Muniz Trindade
Vereador


Moizaniel Marques Amorim
Vereador